

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Setembro de 2025.

DONATÁRIO: Município de São Mateus CNPJ/MF: 27.167.477/0001-12.**OBJETO:** 01 (um) Secador de Café.**Valor:** R\$ 56.000,00

Vitória, 11 de setembro de 2025

Enio Bergoli da CostaSecretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca**Protocolo 1630473****RESUMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE****Processo nº 2024-HR2MZ**

A **Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca-SEAG**, torna público a Decisão Administrativa nº 071/2025, referente a aplicação de penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa **CUSTOMIZE SERVIÇOS EIRELI ME-CNPJ nº 27.335.066/0001-99**, em razão da conduta relativa ao Contrato Nº 0467/2021 firmado com esta SEAG, nos moldes do inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIERSubsecretário para Assuntos Administrativos
- SEAG**Protocolo 1630733****Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****Instrução de Serviço Idaf nº 171-P, de 10 de setembro de 2025**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 30 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente a nomeação da candidata, realizada através da Instrução de Serviço Idaf nº 153-P, de 6 de agosto de 2025, publicada no DOE/ES em 07 de agosto de 2025, em face do disposto no artigo 16, § 4º e § 10 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994.

Fiscal Estadual Agropecuário

Coloc.	Médico-Veterinário - Vagas
73	Ampla Concorrência
	Miriam Alexandrino Vilar Pais

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de setembro de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1631248**Instrução de Serviço Idaf nº 172-P, de 10 de setembro de 2025**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 30 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato aprovado no concurso público regido pelo Edital de Abertura nº 001, de 15 de dezembro de 2021, publicado no DOE/ES em 16

de dezembro de 2021, conforme abaixo, em virtude da vacância pelo não comparecimento de candidato, conforme insubsistência contida na Instrução de Serviços nº 171-P, de 10 de setembro de 2025:

Fiscal Estadual Agropecuário		
Coloc.	Cadastro	Médico-Veterinário
74º	AC	Celso Queiroz de Magalhães Júnior

Art. 2º O candidato nomeado terá até trinta dias consecutivos, a partir desta publicação, para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no concurso, na Gerência de Recursos Humanos (Gereh) do Escritório Central do Idaf, localizado na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000 - Ed. Trade Center - Loja 01 - Sala 214 - Centro - Vitória/ES, nos horários de 9h às 11h ou 13h às 15h.

Art. 3º As orientações gerais relacionadas a procedimentos de posse estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://idaf.es.gov.br/> concurso-publico.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de setembro de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1631250**ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/2025****CONVENIENTE:** IDAF**CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

OBJETO: integração de rotinas para a realização de atividades, além do desenvolvimento institucional e da gestão pública, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e atividades complementares de interesses comuns.

VIGÊNCIA: 10/09/2025 a 09/09/2030.**PROCESSO** 2025-0DDTS

Vitória, 10 de setembro de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor Geral

VALBER DE VARGAS FERREIRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1630795**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -****EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO
CONTRATO Nº 068/2025**

Doador: **Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER**
Processo nº: **2025-LTJ2P**

Donatário: **Município de Alfredo Chaves/ES**CNPJ: **27.142.686/0001-01**Objeto: **Doação do veículo VW/GOL 1.0, placa MQI-8629, 2005**Vigência: **a partir da assinatura do contrato****ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**

Diretor Geral/INCAPER

Protocolo 1631033